



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

INFORMAÇÃO Nº 4152 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COMAP/SEIC

À COMAP

Senhora Coordenadora,

1- Tratam os autos da renovação do Contrato Nº 18/2017 (0291727), prestação de serviço de enlace dedicado de acesso à internet com velocidade 100 Mbps para o Fórum Eleitoral de Arapiraca celebrado com a empresa FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM, CNPJ: 05.680.391/0001-56 com valor global de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil e trezentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais), R\$ 500,00 (quinhentos reais) por instalação, com previsão para 02 (duas) instalações em novo endereço, a vencer em 08/09/2019. A empresa confirmou interesse em renovar o contrato, mantendo-se os preços atualmente pactuados, conforme despacho SEGEC 0544669 e minuta 0557404.

2- Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para aferir a vantajosidade na prorrogação, despacho GSAD 0558489.

3- Recebemos propostas das empresas OI Móvel S/A (0559325) com valor mensal de R\$ 11.448,38 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) e Velloo Telecom (0561549) com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). A Vivo-Telefônica informou não ter cobertura de telefonia fixa no município de Arapiraca (0561407) e a Claro não respondeu até a presente data, 0561628.

4- Diante das propostas recebidas, observa-se vantajoso para a Administração a renovação do contrato com a empresa FSF TECNOLOGIA S.A - ALOO TELECOM . Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, 0565180.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por ANA PAULA GOMES SILVA, Técnico Judiciário, em 10/07/2019, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR, Chefe de Seção**, em 11/07/2019, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0565181** e o código CRC **1DDD5BE7**.

0000952-11.2019.6.02.8000

0565181v19